



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

APROVADO	
Câmara Municipal de Joanópolis	
Votos Favoráveis:	08
Votos Contrários:	00
Abstenção:	-
Em 02 de 03 de 2021	
Presidente da Câmara	

Moção nº 03/2021

Alexandre Ribeiro da Silva Neto, Vereador em exercício junto a esta r. Casa Legislativa, usando de suas faculdades regimentais, apresenta **Moção de Apoio** ao Projeto de Lei nº 101/2021, de autoria do Deputado Márcio Nakashima, que Acrescenta os incisos IV, V e VI ao artigo 1º da Lei nº 12.640, de 11 de julho de 2007, visando instituir o piso salarial para os profissionais da área de enfermagem.

Inegável a importância dos profissionais da área da saúde em nossa sociedade, principalmente neste período tão sensível e catastrófico desencadeado pela pandemia provocada pela COVID-19. Nunca estas profissões foram tão exigidas e consideradas tão insalubres e perigosas como estão sendo atualmente. Estes profissionais, especialmente os que estão atuando na linha de frente desta pandemia, merecem não só a nossa profunda admiração e reconhecimento, como também precisam ser justamente recompensados.

Sabemos que muitos profissionais de setores relevantes da nossa sociedade como professores, policiais, caminhoneiros e outros estão com os seus salários defasados. Confiamos nossas vidas a estes profissionais que, diante da precariedade estrutural com a falta de insumos básicos e equipamentos de segurança, colocam as suas vidas em risco para salvar as nossas.

Por estas razões, apoiamos o Projeto de Lei nº 101/2021.

Assim, requer, após discutida, votada e aprovada, seja a presente Moção encaminhada, mediante ofício, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e ao Deputado Márcio Nakashima.

Joanópolis, 02 de março de 2021.

Alexandre Ribeiro da Silva Neto
Vereador

PROTOCOLO
02/03/2021
9.117